



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação; o Decreto Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais ; e o que consta no Processo nº 23422.008299/2020-30; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Transformação Digital da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do [Processo nº 23422.008299/2020-30](#).

Art. 2º O documento de que trata o artigo anterior terá vigência durante o Triênio 2020 - 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de agosto de 2020.
[Documentos disponíveis no Processo nº 23422.008299/2020-30](#)